



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 121/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 181

Recebi o presente documento
Em 25/04/2022

ENCAMINHE-SE

Em 25/04/2022

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que sejam tomadas providências para que os Agentes de Endemias, no exercício de sua função, possam notificar e multar os proprietários de terrenos/residências quando necessário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a tomada de providências por parte do Executivo Municipal para que seja possível que os Agentes de Endemias, no exercício de sua função, possam notificar e multar os proprietários de terrenos/residências quando necessário. Tem-se que muitas vezes esses profissionais não conseguem adentrar às residências, por exemplo, ou encontram focos de dengue, e acabam impossibilitados de tomarem medidas por conta própria, necessitando que outros atuem para notificar e multar os proprietários. Logo, seria de extrema importância e uma forma de agilizar o trabalho que realizam proporcionar-lhes o direito de tomar providências, dentro de suas atribuições, de forma autônoma.

Sala das Sessões em 18 de abril de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

10h11min